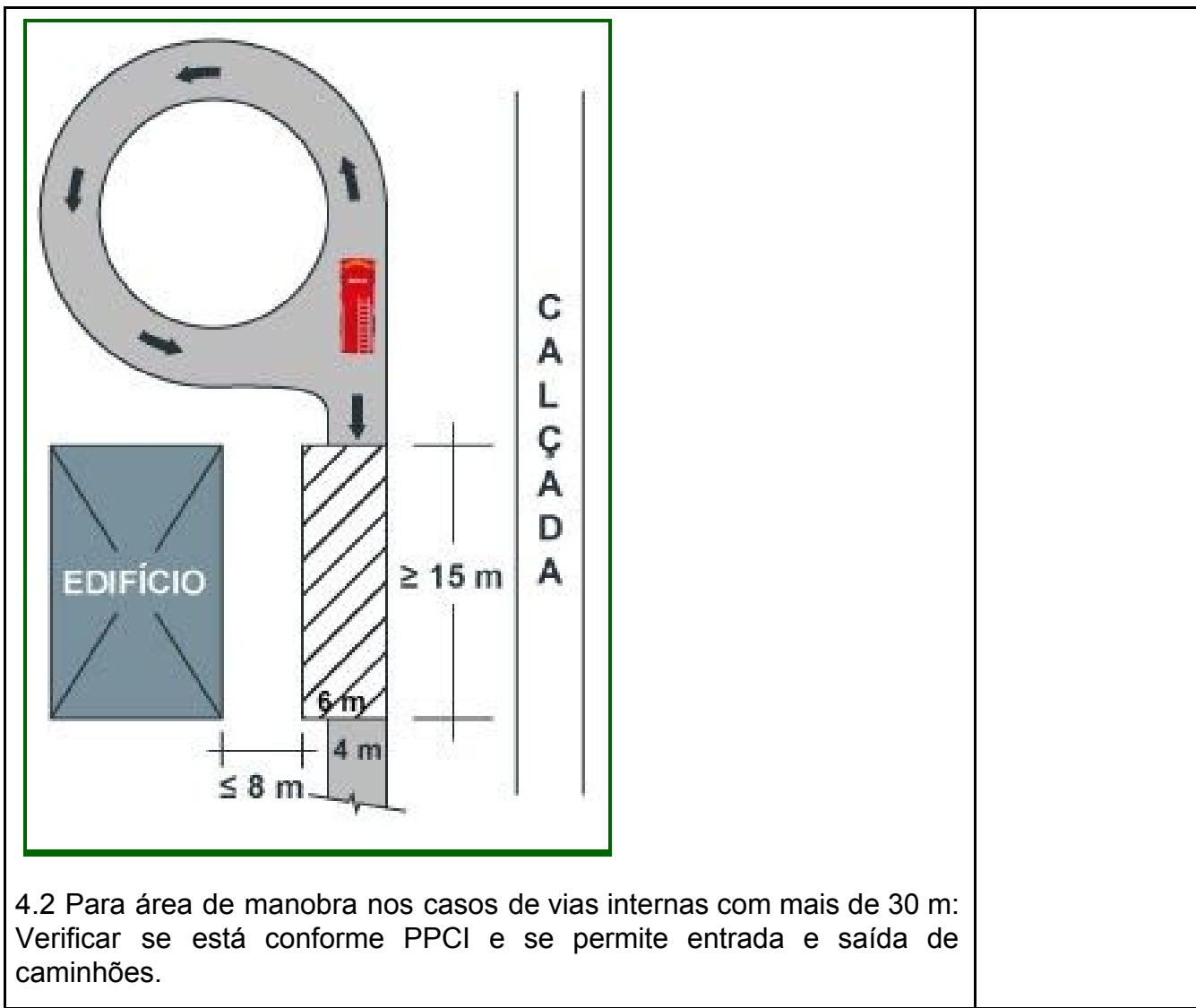


**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**

INSTRUÇÃO REGULADORA DE VISTORIA		35 ACESSO DE VIATURAS
Publicada em 27/03/2020	Vigente a partir de 27/03/2020	2 Páginas

<p>1. Conferir a existência do sistema na edificação e sua instalação conforme projeto (se houver).</p> <p>2. A cobrança da taxa para as ocupações do tipo A-1 será apenas sobre a área das vias.</p> <p>3. Conferir as vias de acesso para viatura:</p> <p>a) largura mínima de 6,0 m (poderá ser requerido pelo RT largura de vias de até 4 m, devendo nesse caso ser verificado as medidas compensatórias conforme PPCI ou conforme artigo 7º da IN - áreas de manobra e de estacionamento);</p> <p>b) desobstrução em toda a largura;</p> <p>c) altura livre mínima de 4,5 m;</p> <p>d) Se Não há previsão de SHP, a via de acesso (interna ao imóvel) deve distar, no máximo, 20 metros da edificação.</p> <p>e) Se Há previsão SHP, a via de acesso (interna ao imóvel) deve distar, no máximo, 10 metros do hidrante de recalque.</p> <p>f) o portão de acesso (quando houver) deve ter as dimensões mínimas de 4 m de largura e 4,5 m de altura.</p> <p>4. Caso haja previsão de área de estacionamento ou área de manobra como medidas compensatórias, conferir se está conforme projeto ou conforme artigo 7º da IN.</p> <p>4.1 Para área de estacionamento:</p> <p>Exemplo:</p>	
--	--



4.2 Para área de manobra nos casos de vias internas com mais de 30 m: Verificar se está conforme PPCI e se permite entrada e saída de caminhões.